

| TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE |         |            |         |          |      |         |
|----------------------------|---------|------------|---------|----------|------|---------|
| PAUTA EM                   | ANOTADO | COMUNICADO | ACORDÃO | ASSINAT. | REQ. | PUBLIC. |
| / /                        |         |            |         |          |      |         |

Tribunal Regional Eleitoral — Pernambuco

PROCESSO N.º **386 / 75**

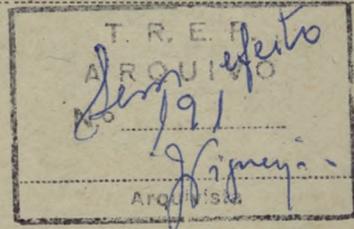
**GLASSE XIII**  
**DIRETORIOS**  
**Reg. e Cancelamento**



DISTRIBUIDO AO EXMO. SNR. **MANOEL ENILDO LINS**

a ZONA - RECIFE

REQUERENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO



**ASSUNTO:** Requer o registro dos Diretores Municipais de: ARCOVERDE, PETROLINA, SERRA TALHADA e CUSTÓDIA.



**AUTUAÇÃO**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e ~~sessenta e~~ setenta e cinco

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, [Signature]

Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Movimento Democrático Brasileiro  
M D B

DIRETÓRIO REGIONAL - Pe.  
Av. Conde da Boa Vista, 1090 - Fone: 214241  
Recife - Pernambuco



Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

O Presidente da Comissão Executiva Regional do Movimento Democrático Brasileiro em Pernambuco, abaixo assinado, com fundamento nos arts. 82 e 83 da Resolução nº 9.252, de 12.07.1972 e das normas constantes da Resolução nº 9.823, de 13.03.1975, ambas, do Tribunal Superior Eleitoral, vem com a presente requerer a V.Exa. e a esse Colendo Tribunal o registro dos Diretórios Municipais do MDB eleitos em Convenções realizadas em 13.07.1975, e respectivas Comissões Executivas Municipais, nos Municípios de ARCOVERDE, PETROLINA, SERRA TALHADA e CUSTÓDIA:

Os Diretórios estão assim constituídos:

1 - ARCOVERDE - Membros do Diretório Municipal: João Belarmino Filho, José Freire de Lima, Antonio Gomes Filho, Otacílio Cassiano da Silva, Armando Pacheco de Albuquerque Junior, Paulo Rubem Feitosa, José Paes da Silva, Claudio José Oliveira e João Dino Cavalcanti. Suplentes do Diretório: José Alexandre Sobrinho, José Bezerra Leite e Claudio Pereira Lima. Comissão Executiva: Presidente: João Belarmino Filho; Vice-Presidente: Claudio José de Oliveira Lima; Secretário: Armando Pacheco de Albuquerque Junior e Tesoureiro: José Freire de Lima. Suplentes: Antonio Gomes Filho, Otacílio Cassiano da Silva, Paulo Rubem Feitosa, José Paes da Silva, João DinomCavalcanti.e

Na mesma Convenção foram eleitos para os cargos de Delegado e Suplente à Convenção Regional do MDB, a realizar-se no dia 24 de agosto do corrente ano: Delegado: Mário Henrique de Farias Filho. Suplente de Delegado: Deoclécio Carlos Viana.

2 - PETROLINA - Membros do Diretório Municipal: Joaquim Menezes de Sá, Reginaldo José de Souza Prado, José Walter Lubarino dos Santos, João Batista Cavalcanti Reis, Reginaldo Lins de Aquino, Cochise Mário Teixeira Chaves, Hilmar Ilton Santana Ferreira, Luci-meire Macedo Damasceno, Raimundo Reis de Macedo. Para Suplentes do Diretório: Everalina Maria de Carvalho Santos, Maria Francisca Santana Ferreira e Carlos Alberto de Carvalho.

## Movimento Democrático Brasileiro

## M D B

DIRETÓRIO REGIONAL - Pe.  
 Av. Conde da Boa Vista, 1090 - Fone: 214241  
 Recife - Pernambuco

2.

Comissão Executiva: Presidente: José Walter Lubarino dos Santos ;  
 Vice-Presidente: Hilmar Ilton Santana Ferreira; Secretário: Reginaldo José de Souza Prado e Tesoureiro: Raimundo Reis de Macedo ;  
 Suplentes: Joaquim Menezes de Sá, João Batista Cavalcanti Reis ,  
 Reginaldo Lins de Aquino, Cochise Mário Teixeira Chaves e Lucimeire Macedo Damasceno.

Na mesma Convenção foram eleitos para os cargos de Delegado e Suplente à Convenção Regional do MDB, a realizar-se no dia 24 de agosto de corrente ano: Delegado: José Walter Lubarino dos Santos. Suplente de Delegado: Cochise Mário Teixeira Chaves.

3 - SERRA TALHADA - Membros do Diretório Municipal: Tadeu Pires Belfort, Samuel Alves Jurubeba, José Sivirino Filho , Vanildo de Melo Lima, Hélio Ferraz Maranhão, Antonio Carlos da Rocha, Jeronimo Neiva Neto, Maria José Pessoa Jurubeba e Dalvim Gomes de Sá. Suplentes do Diretório: José Nunes do Amaral, José Cícero dos Santos e Francisco Epaminodas de Moraes. Comissão Executiva: Presidente: Tadeu Pires Belfort; Vice-Presidente: Hélio Ferraz Maranhão; Secretária: Maria José Pessoa Jurubeba e Tesoureiro: Antonio Carlos da Rocha. Suplentes: Jeronimo Neiva Neto, Vanildo de Melo Lima, José Sivirino Filho, Samuel Alves Jurubeba e Dalvim Gomes de Sá.

Na mesma Convenção foram eleitos para os cargos de Delegado e Suplente à Convenção Regional do MDB, a realizar-se no dia 24 de agosto do corrente ano: Delegado: Samuel Alves Jurubeba. Suplente: Vanildo de Melo Lima.

4 - CUSTÓDIA - Membros do Diretório Municipal: Adauto Pereira de Souza, Airton Pereira de Souza, Francisco de Assis Souza Lima, Denilson Pereira Lins, Aurino Belarmino de Rezende, Severino Deodato de Lima, Deoclécio de Melo, Joaquim Tenório de Melo e Germano de Souza Neto. Suplentes do Diretório: Denildo Pereira Lins, Albertino Soares de Melo e Demócrito Honorato Lopes. Comissão Executiva: Presidente: Adauto Pereira de Souza; Vice-Presidente: Airton Pereira de Souza; Secretário: Francisco de Assis Souza Lima e Tesoureiro: Denilson Pereira Lins. Suplentes: Aurino Belarmino de Rezende, Severino Deodato de Lima, Deoclécio de Melo, Joaquim Tenório de Melo e Germano de Souza Neto.

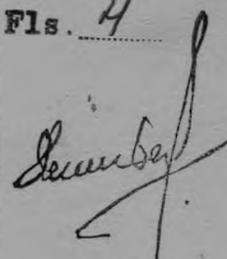
Na mesma Convenção foram eleitos para os cargos de Delegado e Suplente à Convenção Regional do MDB, a realizar-se no dia 24 de agosto de corrente ano: Delegado: Adauto Pereira de Souza .

Movimento Democrático Brasileiro

M D B

DIRETÓRIO REGIONAL - Pe.  
Av. Conde da Boa Vista, 1090 - Fone: 214241  
Recife - Pernambuco

Fls. 4

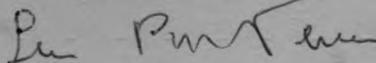


3.

Suplente: José Elisbão Filho.

- Afinal, o Requerente anexa à presente, como documentos necessários para o registro de cada entidade: a) cópia da Ata da Convenção Municipal, devidamente conferida com o original pelo Cartório Eleitoral da Zona, com o visto do Juiz Eleitoral; b) cópia da Ata do Diretório Municipal que escolheu a Comissão Executiva, igualmente com a conferência do Cartório e o visto do Juiz Eleitoral.

Recife, 23 de julho de 1975.



- a) Luiz Pinto Ferreira - Presidente da Comissão Executiva Regional do MDB em Pernambuco.

CÓPIA AUTENTICA da Ata da Convenção Ordinária para eleição do Diretório Municipal do Movimento Democrático de Arcoverde, Estado de Pernambuco, de acordo com a resolução nº 9.179 de 11.04.72.

Aos treze (13) dias do mês de julho do ano de mil/novecentos e setenta e cinco (1975), às nove (9) horas na Av. Antônio Japiassu, s/n, no edifício do Furum, nesta cidade de Arcoverde-PE, / presentes o Presidente da Comissão Executiva Municipal Sr. Dr. João / Belarmino Filho, o Secretário Sr. Abdiel de Siqueira Santos e o representante da Justiça Eleitoral Srta. Maria de Lourdes Vilela da Silva, foi considerada constituída sob a Presidência do primeiro, a mesa diretora da Convenção Partidária, iniciando-se assim, os respectivos / trabalhos. Ficou estabelecido desde logo, que a Convenção assim iasta / lada e iniciada prolongar-se-ia, sem qualquer interrupção pelo tempo / necessário à votação dos eleitores filiados que chegassem ao recinto / até às dezeseite (17) horas à apuração e proclamação do resultado da / eleição e a lavratura da Ata. Encontravam-se sobre a mesa, além de / urna adequada, a relação dos filiados no livro de inscrição Partidária havendo um total de trezentos e oito filiados (308), bem assim, o livro de presença de Atas todos revestidos das formalidades legais. / Por determinação do Sr. Juiz digo Sr. Presidente foi lido em voz Alta, / pelo Sr. Secretário o Edital de convocação da Convenção publicadas em / tempo hábil. De acordo com a decisão tomada, os convencionais deveriam / em eleger por voto direto e secreto, nove (9) membros do Diretório Mu / nicipal e três (3) Suplentes do Diretório Municipal um (1) Delegado / e um (1) Suplente de Delegado. Apresentada em forma regular, e já registrada foi considerada então, a seguinte chapa: Para o Diretório Mu / nicipal. João Belarmino Filho, José Freire de Lima, Antônio Gomes / Filho, Otacilio Cassiano da Silva, Armando Pachêco de Albuquerque / Júnior, Paulo Rubem Feitosa, José Paes da Silva, Cláudio José Oliveira e João Dino Cavalcanti. Para Suplentes do Diretório Municipal. José / Alexandre Sobrinho, José Bezerra Leite e Cláudio Pereira Lima. Para / Delegado - Maria Henrique de Farias Filho. Para Suplente de Delegado - Deoclécio Carlos Viana. Cujá chapa foi registrada no dia treze (13), / de julho de ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Subscreeveram o pedido de registro desta chapa os seguintes eleitores devidamente filiados: Mário Henrique de Farias Filho, Enaldo Cândido da / Silva, Cláudio Pereira Lima, José Alexandre Sobrinho, José Bezerra / Leite, Deoclécio Carlos Viana, Armando Pachêco de Albuquerque Júnior, José Paes da Silva, Cláudio José de Oliveira Lima, José Raimundo / Galado, Antônio Gomes Filho, Otacilio Cassiano da Silva, Paulo Rubem / Feitosa, José Carlos Souza Lima, José Freire Lima, Durval Bezerra, /

Waldemar Freire de Melo, Assis Vicente Cordeiro, Luiz Almeida Cavalcanti, Josias Pachêco dos Santos, Francisco Pereira, Jakson Bispo da Silva, Maria das Graças Gomes dos Santos, Renilson Lopes, Genildo Teixeira da Silva, Manoel Rosa da :Silva, Aumiberto Bezerra Paes, Severino Pedro dos Santos, Vanildo Raimundo da Silva, Abdiel de Siqueira Santos, João Reinaldo da Fonsêca, Odete Lopes de França, Manoel Nunes da Silva, Severino Manoel de Lima, e José Manoel de Oliveira. Indicaram eles para servir e funcionar como fiscal e subscrito: Antônio Gomes Filho. Foi comprovado também pelo documento próprio apresentado, que os candidatos constantes da chapa deram seu expresso consentimento com a urna de digo e o Livro de presenças abertas sobre a mesa, desde às nove (9) horas, os eleitores filiados, na medida em que compareciam, e depois de comprovada a sua qualidade de fichados no livro competente e nas fichas correspondentes, eram convidados a assinar o livro de presença e a seguir e exercer o direito de voto, depositando na urna pelo sistema de voto direto e secreto, a chapa de sua preferencia, Não houve no curso do trabalho, qualquer incidente ou impugnação a registrar. Precisamente as dezessete (17) horas, pelo presidente da Justiça Eleitoral com digo foi encerrada, com a respectiva assinatura, a lista de presença que antecede a presença Ata no mesmo instante, e sempre na presença do representante da Justiça Eleitoral, foi fechado convenientemente a urna e em seguida aberta pelo presidente e Secretário. Foram convidados para servirem de escrutinadores os filiados. José Bezerra Leite, e Enaldo Cândido (2), precedida a necessária contagem que dos trezentos e oito (308), filiados. Votaram cento e dez (110), deixaram de votar cento e noventa e oito (198), havendo comparecido número legal de eleitores filiados ao partido, foi procedida, então, à apuração dos votos, sendo que a chapa votada correspondia em suas características formais, e sem qualquer alteração, a chapa registrada. O resultado encontrado e apurado foi o seguinte, para o Diretório Municipal: João Belarmino Filho, Advogado, José Freire de Lima Funcionario Público, Antônio Gomes Filho Comerciaro, Otacilio Cassiano da Silva Comerciaro, Armando Pachêco de Albuquerque Júnior Comerciaro, Paulo Rubem Feitosa Comerciaro, José Paes da :Silva Comerciaro, Cláudio José Oliveira Lima Médico, João Dino Cavalcanti-Estudante, todos com 110 votos, Para Suplentes do Diretório Municipal: José Alexandre Sobrinho-Contador, José Bezerra Leite-Militar, e Cláudio Pereira Lima-Funcionario Público, todos eleitos com 110 votos Para Delegado; Mário Henrique de Farias Filho-Funcionario Público, com 110 votos, Para suplente de Delegado; Deoclécio Carlos Viana-Funcionario Público, com 110 votos. À vista desse resultado foram considerados eleitos e portanto automaticamente empossados os seguintes membros: Para Diretório Municipal - João Belarmino Filho, José Freire de Lima,

<sup>3</sup> Antônio Gomes Filho, <sup>4</sup> Otacilio Cassiano da Silva, <sup>5</sup> Armando Pacheco de Albuquerque Júnior, <sup>6</sup> Paulo Rubem Feitosa, <sup>7</sup> José Paes da Silva, <sup>8</sup> Cláudio José de Oliveira Lima, e <sup>9</sup> João Dino Cavalcanti. Para Suplentes do Diretório Municipal: José Alexandre Sobrinho, José Bezerra Leite, / e Cláudio Pereira Lima. Para Delegado Mário Henrique de Férias Filho, Para Suplente de Delegado Deoclécio Carlos Viana. Como nada / Mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente Atapor mim Abdiel de Siqueira Santos Secretário que a Secretariei, pelo presidente João/ Belarmino Filho - Presidente que a presidiu e pela Srta. Mariad de/ Lourdes Vilela da Silva, representante da Justiça Eleitoral. Confere com o original. Arcoverde, 13 de julho de 1975. (a) Escrivão Eleito ral. Emeralda de Azevedo Carneiro

VISTO.

Samuel Silva  
JUIZ ELEITORAL.

CÓPIA AUTÊNTICA da Ata da Reunião do Diretório Municipal para Eleição da Comissão Executiva, realizada em 13 de julho de 1975. Aos <sup>doze dias</sup> do mes de julho de mil novecentos e setenta e cinco, no Edifício do Fórum, à Av. Cel. Antonio Japiassu, às vinte horas, nesta cidade de Arcoverde, reuniu-se o Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro, sob a presidencia do Senhor João Belarmino Filho, com a finalidade de eleger a respectiva Comissão Executiva, na forma da Convocação anterior. Constatado pela lista de presença, que estavam presentes nove Membros o suficiente, portanto, para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, convidando para servir de Secretário o Sr. Armando Pacheco de Albuquerque Junior, passando, então, a explicar os objetivos da reunião. Em seguida, suspendeu os trabalhos por dez minutos para que os votantes elaborassem a chapa de sua preferencia. Rebrindo os trabalhos o Sr. Presidente chamou nominalmente os presentes para a votação em urna própria. Concluida a votação, o Senhor Presidente designou escrutinadores os Senhores José Freire de Lima e Antonio Gomes Filho. Estes constataram que o número de cédulas encontradas na urna coincidia com o número de votantes apurando-se, em seguida, o seguinte resultado: Para a Comissão Executiva: Presidente - João Belarmino Filho, com nove votos; Vice-Presidente - Claudio José de Oliveira Lima, com nove votos; Secretário - Armando Pacheco de Albuquerque Junior, com nove votos; e Tesoureiro - José Freire de Lima, com nove votos. Para Suplentes da Comissão Executiva: 01 - Antonio Gomes Filho, com nove votos; 02 - Otacilio Cassiano da Silva, com nove votos; 03 - Paulo Rubem Feitosa, com nove votos; 04 - José Paes da Silva, com nove votos e João Dino Cavalcanti, com nove votos. Em consequencia, foram considerados eleitos e automaticamente empossados os seguintes Membros: Para a Comissão Executiva: Presidente - João Belarmino Filho - Presidente, digo, Vice-Presidente - Claudio José de Oliveira Lima; Secretário - Armando Pacheco de Albuquerque Junior; Tesoureiro - José Freire de Lima. Para Suplentes da Comissão Executiva: 01 - Antonio Gomes Filho; 02 - Otacilio Cassiano da Silva; 03 - Paulo Rubem Feitosa; 04 - José Paes da Silva e João Dino Cavalcanti. Dos trabalhos foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Armando Pacheco de Albuquerque Junior, que Secretariei e pelo Presidente e demais Membros que desejarem. Arcoverde, em 13 de julho de 1975. Armando Pacheco de Albuquerque Junior - Secretário. João Belarmino Filho - Presidente.

A presente cópia esta conforme o original: *Esmeraldo Carnealho*.

Arcoverde, em 18 de julho de 1975.

*Armando Pacheco de Albuquerque Junior*  
a) Armando Pacheco de Albuquerque Junior  
- Secretário -

Visto:

*João Belarmino Filho*  
a) João Belarmino Filho

- Presidente -

CÓPIA AUTÊNTICA da ATA DA CONVENÇÃO para Eleição do Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro, em Petrolina, Pernambuco:

"Aos treze (13) dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco (1975), à nove (9) horas, na rua Manoel Borba nº 1910, nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, presentes o Presidente da Comissão Provisória, Senhor José Walter Lubarino dos Santos, o Secretário designado, senhor Carlos Alberto de Carvalho, e o Representante designado / pela Justiça Eleitoral, senhor Ailton Rodrigues Damasceno, foi considerada constituída, sob a Presidência do primeiro, a Mesa Diretora da // Convenção Partidária Pública, iniciando-se, assim, os respectivos trabalhos. Ficou estabelecido, desde logo, que a Convenção, assim instalada, e iniciada, prolongar-se-ia, sem qualquer interrupção, pelo tempo/necessário, à votação dos eleitores filiados que chegassem ao recinto/ até às dezessete (17) horas, à apuração, e proclamação do resultado da eleição, e à lavratura da ata. Encontravam-se sobre a mesa, além de uma urna adequada, a relação de filiados no Livro de inscrição partidária e nas fichas, havendo um total de trezentos e trinta e sete (337)/ filiados, bem assim o Livro de Presença e de Atas, todos revestidos das formalidades legais. Por determinação do Senhor Presidente, foi lido, / em voz alta, pelo senhor Secretário, o Edital de Convocação da Convenção, publicado em tempo hábil. De acordo com a decisão tomada, os convencionais deveriam eleger, por voto direto e secreto, nove (9) membros do Diretório Municipal e três (3) Suplentes, e um Delegado e um / Suplente. Apresentada em forma regular, e já registrada até o dia 13 / de junho de mil novecentos e setenta e cinco, foi considerada, então, / a seguinte chapa: Para o Diretório Municipal: Joaquim Menezes de Sá, / Reginaldo José de Souza Prado, José Walter Lubarino dos Santos, João / Batista Cavalcanti Reis, Reginaldo Lins de Aquino, Cochise Mário Teixeira Chaves, Hilmar Ilton Santana Ferreira, Lucimeire Macedo Damasceno, Raimundo Reis de Macedo. Para Suplentes do Diretório Municipal: Everalina Maria de Carvalho Santos, Maria Francisca Santana Ferreira, / Carlos Alberto de Carvalho. Para Delegado a Convenção Regional: José / Walter Lubarino dos Santos. Para Suplente de Delegado a Convenção Regional: Cochise Mário Teixeira Chaves. Com a urna e o Livro de Presença abertos e sobre a mesa, desde as nove (9) horas, os eleitores filiados, a medida em que compareciam, e depois de comprovada a sua qualidade de filiados, eram convidados a assinar o Livro de Presença, e a seguir, a exercer o direito de voto, depositando na urna, pelo sistema / de voto direto e secreto, a chapa única registrada. Precisamente às dezessete (17) horas, foi encerrada a lista de presença, com a assinatura do Observador da Justiça Eleitoral. No mesmo instante, fechou-se a / urna e se passou a apuração. O Senhor Presidente convidou os senhores/ Ernani de Santana Souza e Olímpio Alves de Aguiar, convencionais, para servirem de escrutinadores. Procedida a necessária contagem, foi cons-

constatado que, dos trezentos e trinta e sete (337) filiados no Município, votaram quarenta e três (43) e deixaram de votar duzentos e noventa e quatro (294). Havendo comparecido número legal de eleitores / filiados ao partido, foi procedida a apuração de votos. O resultado em contrado e apurado foi o seguinte: Para o Diretório Municipal: Joaquim Menezes de Sá, Reginaldo José de Souza Prado, José Walter Lubarino dos Santos, João Batista Cavalcanti Reis, Reginaldo Lins de Aquino, Cochise Mário Teixeira Chaves, Hilmar Ilton Santana Ferreira, Lucimeire Macedo Damasceno, Raimundo Reis de Macedo. Para Suplentes do Diretório / Municipal: Everaldina Maria de Carvalho Santos, Maria Francisca Santana Ferreira, Carlos Alberto de Carvalho. Para Delegado da Convenção Regional José Walter Lubarino dos Santos. Para Suplente de Delegado da Convenção Regional: Cochise Mário Teixeira Chaves. Toda a chapa acima e única apresentada obteve quarenta e três (43) votos. O Senhor Presidente proclamou os eleitos, declarando-os empossados na forma da Lei. Em seguida, convocou os membros de Diretório Eleito, para às dezoito (18) horas, neste mesmo local, eleger a Comissão Executiva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que lavrasse a presente ata / suspendendo a sessão para este fim. Reaberto os trabalhos, foi lida e aprovada a Ata que vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e por Convencionais que odesejarem e encerrada pelo Observador da Justiça Eleitoral. Carlos Alberto de Carvalho, secretário, José Walter Lubarino dos Santos, Presidente, Joaquim Menezes de Sá, João Batista Cavalcanti Reis, Reginaldo José de Souza Prado, Raimundo Reis de Macedo, Ailton Rodrigues Damasceno, Observador Eleitoral. //

*Raimundo*

A presente Ata confere com o original:  
 Petrolina, 14 de Julho de 1975.

a) *Reginaldo José de Souza Prado*  
 Secretário

Visto:  
*José Walter Lubarino*  
 Presidente.

*Santana*  
*Raimundo*  
*Edson Eleitor*



Visto  
 em 14/7/75  
*[Signature]*  
 juiz eleitoral

CÓPIA AUTENTICA da Ata da Reunião do Diretório Municipal para Eleição da Comissão Executiva, Realizada em 13 de Julho de 1975. Aos treze dias do mes de Julho de mil novecentos e setenta e cinco, à Rua Manoel Borba 1910, às dezoito ( 18 ) horas, nesta cidade de Petrolina, reuniu-se o Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro, sob a presidencia do Senhor Hilmar Ilton Santana Ferreira, com a finalidade de eleger a respectiva Comissão Executiva, na forma da Convocação anterior. Constatado pela lista de presença, que estava presentes nove ( 9 ), membros o suficiente, portanto, para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, convidando para servir de Secretário o Senhor Reginaldo José de Souza Prado, passando, então, a explicar os objetivos da reunião. Em seguida, suspendeu os trabalhos por dez ( 10 ) minutos para que os votantes elaborassem a chapa de sua preferencia. Reabrindo os trabalhos o Senhor Presidente chamou nominalmente os presentes para a votação em urna própria. Concluida a votação, o Senhor Presidente designou escrutinadores os Senhores Everalda Maria de Carvalho Santos e Carlos Alberto de Carvalho. Estes constataram que o número de cédulas encontradas na urna coincidia com o número de votantes apurando-se, em seguida o seguinte resultado: Para a Comissão Executiva: Presidente José Walter Lubarino dos Santos, Vice-Presidente Hilmar Ilton Santana Ferreira; Secretário Reginaldo José de Souza Prado; Tesoureiro Raimundo Reis de Macedo todos com nove ( 9 ) votos. Para Suplentes: Joaquim Menezes de Sá, João Batista Cavalcanti Reis, Reginaldo Lins de Aquino, Cochise Mário Teixeira Chaves, Lucimeire Macedo Damascena, todos com nove (9) votos. Em consequencia, foram considerados eleitos e automaticamente empossados os seguintes membros: Para a Comissão Executiva: Presidente José Walter Lubarino dos Santos, Vice-Presidente Hilmar Ilton Santana Ferreira; Secretário Reginaldo José de Souza Prado; Tesoureiro Raimundo Reis de Macedo. Para Suplentes: Joaquim Menezes de Sá, João Batista Cavalcanti Reis, Reginaldo Lins de Aquino, Cochise Mário Teixeira Chaves, Lucimeire Macedo Damasceno. Dos trabalhos foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais membros que desejarem. Petrolina, 13 de Julho de 1975. Reginaldo José de Souza Prado, secretário, Hilmar Ilton Santana Ferreira-Presidente, José Walter Lubarino dos Santos, João Batista Cavalcanti Reis, Joaquim Menezes de Sá, Raimundo Reis de Macedo.

A presente Ata confere com o original:

Petrolina, em 14 de julho de 1975

a) *Reginaldo José de Souza Prado*  
Secretário

Visto:

a) *José Walter Lubarino dos Santos*  
Presidente

*Carpe*  
*Escritor Eleitoral*



*Visto*  
*14/7/75*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

CÓPIA AUTENTICA da Ata da Convenção Municipal do Movimento Democrático ( MDB ) de Serra Talhada, Realizada em 13 de julho de 1975.

*J. Nunes*

Aos treze dias do mes de julho de mil novecentos de setenta e cinco, à Rua Comandante Superior, nº 589, às nove horas, nesta cidade de Serra Talhada, instalou-se a Convenção Municipal do Movimento Democrático Brasileiro - MDB -, sob a Presidencia do Sr. Vanildo de Melo Lima, Presidente da Comissão Provisória. Constatada a presença do número legal, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos e convidou, para ter assento à Mesa Diretora, o Observador da Justiça Eleitoral, Senhor Sergio Alves de Magalhães, credenciado pelo MM. Juiz Eleitoral desta Zona, convidando, para secretariar os trabalhos, o convencional Antonio Carlos da Rocha. Foi lido o Edital de Convocação da Convenção, devidamente afixado no Cartório Eleitoral no dia 2 do mes corrente. O Senhor Presidente, a seguir, deu início à votação convidando para escrutinador o convencional Hélio Ferraz Maranhão. Comunicou que a chapa completa de candidatos a Membros e a Suplentes do Diretório Municipal e de candidato a Delegado e Suplente à Convenção Regional, foi registrada no prazo legal e anunciou que as cédulas de votação, reproduzindo integralmente a chapa registrada, estavam datilografadas em número suficiente a disposição dos Senhores Convencionais, na cabina indevassável. Iniciada a chamada dos convencionais, os trabalhos se estenderam até às dezessete horas, quando foi encerrada a votação, verificando-se que votaram 50 convencionais. Feita a apuração, conferindo o número de sobrecartas com o número de votantes, verificou-se que a chapa única apresentada obteve 50 votos, por via direta e secreta, sendo a seguinte a chapa eleita: (Para Membros do Diretório Municipal: 1) Tadeu Pires Belfort; 2) Samuel Alves Jurubeba; 3) José Sivirino Filho; 4) Vanildo de Melo Lima; 5) Hélio Ferraz Maranhão; 6) Antonio Carlos da Rocha; 7) Jeronimo Neiva Neto; 8) Maria José Pessoa Jurubeba; 9) Dalvim Gomes de Sá. Para Suplentes do Diretório; 1) José Nunes do Amaral; 2) José Cícero dos Santos; 3) Francisco Epaminondas de Moraes. Para Delegado à Convenção Regional; 1) Samuel Alves Jurubeba; Para Suplente de Delegado; 1) Vanildo de Melo Lima. O Senhor Presidente, proclamou os eleitos declarando-os empossados na forma da Lei. Em seguida, convocou os Membros do Diretório Eleito, para às vinte horas, neste mesmo local, eleger a Comissão Executiva. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou que se lavrasse a presente Ata, suspendendo a Sessão para este fim. Reabertos os trabalhos, foi lida a aprovada a Ata que vai assinada por mim, Antonio Carlos da Rocha, Secretário, pelo Presidente e por convencionais que o desejarem e encerrada pelo Observador da Justiça Eleitoral. Vanildo de Melo Lima-Presidente. Antonio Carlos da Rocha, Secretário; Sergio Alves de Magalhães, Observador da Justiça Eleitoral.

A presente cópia esta conforme o original:

Serra Talhada, em 16 de julho de 1975.

Visto:

*Maria José Pessoa Jurubeba*  
a) Maria José Pessoa Jurubeba

*Tadeu Pires de Matos Belfort*  
a)

- Secretária -

Tadeu Pires de Matos Belfort - Presidente do Diretório

Conferi

Serra Talhada, 17 de julho de 1975.

~~Secretaria~~

Vista

S. Talhada, 17-7-75

1º pelo Sr. de Miranda Fonder

Juriz Eleitoral

Esta presente copia está conforme o original.

Serra Talhada, em 17 de julho de 1975.

Secretaria

Secretaria

Secretaria

Secretaria

CÓPIA AUTÊNTICA da Ata da Reunião do Diretório Municipal para Eleição da Comissão Executiva, realizada em 13 de julho de 1975. Aos ~~doze~~ <sup>treze</sup> dias do mes de julho de mil novecentos e setenta e cinco, à Rua Comandante Superior, nº 589, às vinte horas, nesta cidade de Serra Talhada, reuniu-se o Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro, sob a Presidencia do Sr. Dalvim Gomes de Sá, com a finalidade de eleger a respectiva Comissão Executiva na forma da Convocação anterior. Constatado pela lista de presença, que estavam presentes 9 membros, o suficiente, portanto, para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, convidando para servir de Secretário o Sr. Antonio Carlos da Rocha, passando, então, a explicar os objetivos da Reunião. Em seguida, suspendeu os trabalhos por dez minutos para que os votantes elaborassem a chapa de sua preferencia. Reabrindo os trabalhos o Senhor Presidente chamou nominalmente os presentes para a votação em urna própria. Concluida a votação, o Senhor Presidente designou escrutinadores os Senhores Hélio Ferraz Maranhão e Samuel Alves Jurubeba. Estes constataram que o número de cédulas encontradas na urna coincidia com o número de votantes apurando-se, em seguida, o seguinte resultado: Para a Comissão Executiva: Presidente Tadeu Pires de Matos Belfort, com nove votos; Vice-Presidente Hélio Ferraz Maranhão, com nove votos; Secretário Maria José Pessoa Jurubeba, com nove votos; e Tesoureiro Antonio Carlos da Rocha, com nove votos. Para Suplentes: Jeronimo Neiva Neto, com nove votos; Vanildo de Melo Lima, com nove votos; José Sivirino Filho, com nove votos; Samuel Alves Jurubeba, com nove votos e Dalvim Gomes de Sá, com nove votos. Em consequencia, foram considerados eleitos e automaticamente empossados os seguintes membros: Para a Comissão Executiva: Presidente - Tadeu Pires de Matos Belfort; Vice-Presidente: Hélio Ferraz Maranhão; Secretário - Maria José Pessoa Jurubeba e Tesoureiro - Antonio Carlos da Rocha. Para Suplentes do Diretório: 01 - Jeronimo Neiva Neto; 02 - Vanildo de Melo Lima; 03 - José Sivirino Filho; 04 - Samuel Alves Jurubeba e 05 - Dalvim Gomes de Sá. Dos trabalhos foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Antonio Carlos da Rocha, que Secretariei e pelo Presidente e demais membros que desejarem. Serra Talhada, em 13 de julho de 1975. Antonio Carlos da Rocha, Secretário. Tadeu Pires de Matos Belfort, Presidente.

A presente cópia esta conforme o original:

Serra Talhada, em 16 de julho de 1975.

a) *Maria José Pessoa Jurubeba*  
 Maria José Pessoa Jurubeba  
 - Secretária -

Visto:

a) *Tadeu Pires de Matos Belfort*  
 Tadeu Pires de Matos Belfort  
 Presidente do Diretório



Ata da Convenção Municipal do Movimento Democrático Brasileiro M.D.B. de Custódia, realizada em treze de julho de mil novecentos e setenta e cinco 1975.

Aos treze dias do mês de julho de 1975 à Rua Tenente Moura nº 552 às nove horas, nesta cidade de Custódia, instalou-se a Convenção Municipal do Movimento Democrático Brasileiro- M.D.B. -, sob a presidência do Sr. Adauto Pereira de Souza, Presidente da Comissão Provisória. Constatada a presença de número legal, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos e convidou, para ter assento a mesa Diretora, o observador da Justiça Eleitoral, Sr. Aurelio Leite de Queiroz Neto, credenciado pelo MM. Juiz Eleitoral desta Zona, convidando, para secretariar os trabalhos, ~~o~~ convencional Denildo Pereira Lins. Foi lido o Edital de Convocação da Convenção, devidamente afixada no Cartório Eleitoral no dia três do mês corrente. O Sr. Presidente, a seguir, deu início a votação, convidando para escrutinadores os convencionais Germano de Souza Neto e Aurino Belarmino de Rezende. Comunicou que a chapa completa de candidatos a membros e a Suplentes do Diretório Municipal e de candidato a Delegado e Suplente a Convenção Regional, foi registrada no prazo legal e anunciou que as sêdulas de votação, reproduzindo integralmente a chapa registrada, estavam datilografadas em número suficiente a disposição dos Srs. convencionais, na cabina indevassável. Iniciada a chamada dos convencionais, os ~~trabalhos~~ trabalhos se estenderam até às dezessete horas, quando foi encerrada a votação verificando-se que votaram setenta (70) convencionais. Feita a apuração, conferindo o número de sobrecartas com o divotantes, verificou-se que a chapa única apresentada obteve setenta (70) votos, por via direta e secreta, sendo a seguinte a chapa eleita: Para membro do Diretório Municipal: - 01-Adauto Pereira de Souza; 02- Airton Pereira de Souza; 03- Francisco de Sís Souza Lima; 04- Denilson Pereira Lins; 05- Aurino Belarmino de Rezende; 06- Severino Deodato de Lima; 07- Deoclecio de Melo; 08- Joaquim Tenório de Melo; 09- Germano de Souza Neto. Para Suplente do Diretório: - 01- Denildo Pereira Lins; 02- Albertino Soares de Melo; 03- Demócrito Honorato Lopes. Para Delegado da Convenção Regional; 01- Adauto Pereira de Souza; Para Suplente de Delegado 01- José Elisbão Filho. O Sr. Presidente proclamou os eleitos declarando-os empossados na forma da Lei. Em seguida, convocou os membros do Diretório Eleito, para às vinte horas, neste mesmo local, eleger a Comissão Executiva. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou que se lavrasse a presente Ata, suspendendo a sessão para este fim. Reaberto os trabalhos foi lida e aprovada a Ata que vai assinada por mim Maria Lenira Pereira Lins Secretaria e pelo Presidente. Custódia 13 de julho de 1975.

(Continuação da ata da Convenção do Movimento Democrático Brasileiro de Custódia Adauto Pereira de Souza, Presidente; Maria Lenira Pereira Lins, Secretária; Aurélio Leite de Queiroz Neto, Observador da Justiça. Em tempo-Onde se lê Maria Lenira Pereira Lins, deve-se ler Denildo Pereira Lins que secretariou os trabalhos da referida Confenção. Adauto Pereira de Souza, Presidente; Denildo Pereira Lins, Secretario, Aurélio Leite de Queiroz Neto, Observador da Justiça.

Adauto Pereira de Souza, Presidente.

Denildo Pereira Lins, Secretário.

Confere com o original.

O referido é verdade; dou fé.

Custódia, 18 de julho de 1975

A Escrivã Eleitoral

Maristela Feitosa



*[Handwritten signatures and text]*  
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco  
Zona Custódia  
65ª

Ata da Reunião do Diretório Municipal para Eleição da Comissão Executiva, realizada em 13 de julho de 1975.

*Seu*

Aos treze dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco, à Rua Tenente Moura, nº 552, às vinte horas, nesta cidade de Custódia reuniu-se o Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro sob a presidência do Sr. Adauto Pereira de Souza, com a finalidade de eleger a respectiva Comissão Executiva, na forma da convocação anterior. Constatado pela lista de presença, que estavam presentes nove membros, o suficiente, portanto, para deliberar, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, convidando para servir de Secretário o Sr. Airton Pereira de Souza, passando, então, a explicar os objetivos da reunião. Em seguida, suspendeu os trabalhos por dez minutos para que os votantes elaborassem a chapa de sua preferência. Reabrindo os trabalhos o Sr. Presidente chamou nominalmente os presentes para a votação em urna própria. Concluída a votação, o Sr. Presidente designou escrutinadores os Srs. Francisco de Assis Souza Lima e Deoclecio de Melo. Estes constataram que o número de cédulas encontradas na urna coincidia com o número de votantes apurando-se, em seguida, o seguinte resultado: Para Comissão Executiva: Presidente Adauto Pereira de Souza, com nove votos; Vice Presidente; Airton Pereira de Souza, com nove votos; Secretário, Francisco de Assis Souza Lima, com nove votos; e Tesoureiro Denilson Pereira Lins, com nove votos; Para Suplentes: Aurino Belarmino de Rezende, com nove votos; Severino Deodato de Lima, com nove votos; Deoclecio de Melo, com nove votos; Joaquim Tenório de Melo, com nove votos; e Germano de Souza Neto, com nove votos. Em consequência, foram considerados eleitos e automaticamente empossados os seguintes membros: Para a Comissão Executiva: Presidente - Adauto Pereira de Souza; Vice Presidente; Airton Pereira de Souza; Secretário, Francisco de Assis Souza Lima; Tesoureiro - Denilson Pereira Lins. Para Suplentes do Diretório: 01- Aurino Belarmino de Rezende; 02- Severino Deodato de Lima; 03- Deoclecio de Melo; 04- Joaquim Tenório de Melo e 05- Germano de Souza Neto. Dos trabalhos foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Airton Pereira de Souza, que secretariei e pelo Presidente e demais membros que desejarem. Custódia, 13 de julho de 1975. Adauto Pereira de Souza - Presidente,

Airton Pereira de Souza - Secretário. xxxxxxxxxxxxxxx

Adauto Pereira de Souza Presidente

Airton Pereira de Souza Secretário

Confere com o original.

O referido é verdade; dou fé.

Custódia, 18 de julho de 1975

A Escrivã Eleitoral

Maristela Feitosa



*Frederico de Souza*  
*Juiz Eleitoral*

EDITAL Nº 05/75

O Desembargador José Pessoa de Oliveira Cavalcanti, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em virtude da Lei, etc....

FAÇO SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e em cumprimento ao art. 84 da Resolução nº 9252/72, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que o Presidente da Comissão Executiva Regional do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO em Pernambuco, deu entrada na Secretaria deste Tribunal ao requerimento de registro dos Diretórios Municipais de ARCOVERDE, PETROLINA, SERRA TALHADA e - e CUSTÓDIA, assim constituídos: ARCOVERDE: Membros: João Belarmino Filho, José Freire de Lima, Antônio Gomes Filho, Otacílio Cassiano da Silva, Armando Pacheco de Albuquerque, Júnior, Paulo Rubem Feitosa, José Paes da Silva, Cláudio - José Oliveira e João Dino Cavalcanti. Suplentes: José Alexandre Sobrinho, José Bezerra Leite e Cláudio Pereira Lima. PETROLINA: Membros: Joaquim Menezes de Sá, Reginaldo José de Souza Prado, José Walter Lubarino dos Santos, João Batista Cavalcanti Reis, Reginaldo Lins de Aquino, Cochise - Mário Teixeira Chaves, Hilmar Ilton Santana Ferreira, Luci meire Macedo Damasceno, Raimundo Reis de Macedo. Suplentes: Everaldina Maria de Carvalho Santos, Maria Francisca Santa na Ferreira, Carlos Alberto de Carvalho. SERRA TALHADA: Membros: Tadeu Pires Belfort, Samuel Alves Jurubeba, José Severino Filho, Vanildo de Melo Lima, Hélio Ferraz Maranhão, Antônio Carlos da Rocha, Jerônimo Neiva Neto, Maria José - Pessoa Jurubeba, Dalvim Gomes de Sá. Suplentes: José Nunes do Amaral, José Cícero dos Santos, Francisco Epaminondas - de Moraes. CUSTÓDIA: Membros: Adauto Pereira de Souza, Air ton Pereira de Souza, Francisco de Assis Souza Lima, Denil son Pereira Lins, Aurino Belarmino de Rezende, Severino - Decóato de Lima, Deoclécio de Melo, Joaquim Tenório de Me - lo, Germano de Souza Neto. Suplentes: Denildo Pereira Lins, Albertino Soares de Melo, Demócrito Honorato Lopes.

Continua



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Fls. 18

*Leunberg*

- 2 -

DADO E PASSADO nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho do ano de mil, novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, \_\_\_\_\_, Diretor Geral, mandei passar o presente Edital, que vai devidamente assinado.

VISTO:

PRESIDENTE

| CERTIDÃO   |                      |
|--|----------------------|
| Certifico que nesta data, foi publicado no Diário da |                      |
| Justiça do Estado n.º                                | 142 o Edital         |
| n.º 5 Recife,  | 02 de agosto de 1975 |
| Eu, <i>M. F. W. M.</i>                               |                      |
| <i>P. de F. de Exp.</i>                              | subscreevo o         |

RPP.-

Decorrido o prazo, sem impugnação.  
Recife, 06.08.1975 *Fosilda Pessoa*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

INFORMAÇÃO

*Assinatura*

Ref.: Processo nº 386/75 - Classe XIII - MDB

1. O Presidente do Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro requer o registro dos Diretórios Municipais de ARCOVERDE, PETROLINA, SERRA TALHADA e CUSTÓDIA, de acordo com o art. 81 - I, da Resolução nº 9252/72 do TSE.

2. O pedido está devidamente instruído com as cópias das atas das convenções municipais, conferidas com os originais, nos termos do art. 83-I da mesma Resolução.

3. A fim de verificar a relação entre o número de filiados e o eleitorado do município, exigida pelo art. 53 da já citada Resolução, para a constituição de diretórios municipais, bem como o quorum mínimo das convenções municipais, determinado pelo parágrafo único do art. 33 da mesma Resolução, foi feito o seguinte levantamento de dados referentes aos municípios em questão:

| MUNICIPIO  | Nº ELEIT. | Nº FIL. FIL. | Nº FIL. EXIGIDOS | Nº VOTANTES | QUORUM MIN. EXIG. (10%) |
|------------|-----------|--------------|------------------|-------------|-------------------------|
| ARCOVERDE  | 16107     | 383          | 200              | 110         | 38                      |
| PETROLINA  | 21974     | 337          | 250              | 43          | 33                      |
| S. TALHADA | 17853     | 228          | 220              | 50          | 22                      |
| CUSTÓDIA   | 5829      | 136          | 90               | 70          | 13                      |

4. Constatou-se a existência da relação exigida pelo art. 53 da citada Res. 9252/72, entre o número de filiados e o de eleitores dos municípios, constatando-se, igualmente, a existência, nas convenções municipais, do quorum mínimo determinado pelo parágrafo único do art. 33 da mesma Resolução.

5. O número de membros dos diretórios cujos registros ora são solicitados, está de acordo com o fixado anteriormente pelo Diretório Regional do MDB, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 55 da Lei 5781/72.

Subsecretaria Judiciária, em 28.07.1975.

*Clayde Soares*  
AUXILIAR JUDICIÁRIO "A"

*SecurSal*

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 28 de julho de 1975

EU, *Luiz Antonio*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. *Dr. Manuel Euldo Brito*

Recife, 1º de agosto de 1975

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 1º de agosto de 1975

Eu, *Luiz Antonio*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr.

*Dr. Manuel Euldo Brito*

Recife, 1º de agosto de 1975

Eu, *Luiz Antonio*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 4 de agosto de 1975

*Manuel Euldo Brito*

COMPTAÇÃO

Nesta data recebi os autos com

Recife, 4 de agosto de 1975

Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 6 de agosto de 1975

Eu, *[Signature]*

DATA

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, de de 1975

Procurador Regional

CONCLUSÃO  
JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos

*[Signature]*  
Recife, 29 de agosto de 1975

que em seguida se vê.

Recife, 07 de agosto de 1975

Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

F1-21  
*Seu*

EGRÉGIO TRIBUNAL.

Proc. nº 386/75 - XIII

PARECER Nº 29.

"MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO" - MDB - pelo presidente da Comissão Executiva Regional pede os registros dos Diretórios Municipais de Arcoverde, Petrolina, Serra Talhada e Custódia.

Junta cópias autênticas das atas das convenções municipais e das reuniões dos diretórios que elegeram a Comissão Executiva Municipal naqueles municípios, certificadas pelo cartório eleitoral e visadas pelo juiz eleitoral.

As referidas atas estão conforme as exigências da Resolução TSE nº 9252 e Lei nº 5682/71, inclusive no que tange ao "quorum mínimo" e à presença do observador eleitoral.

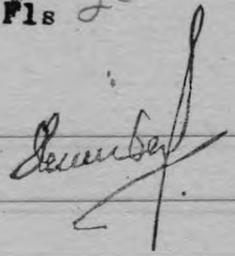
Nada a opor aos registros solicitados.

Recife, 07 de agosto de 1975

EMMANUEL FRANCO

Procurador Regional Eleitoral

EF/maw.-



## CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao

Excmo. Sr. Dr. Manoel Buides Lima  
receite, 07 de agosto de 1975

Eu,

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Processo nº 386/75  
Classe XIII  
Registro de Diretórios  
Zona Eleitoral do Recife  
Requerente - Comissão Executiva Regional do MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, em Pernambuco.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº 386/75, Classe XIII, em que o Presidente - da Comissão Executiva Regional do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO - BRASILEIRO, em Pernambuco, com fundamento nos arts. 82 e - 83 da Resolução nº 9252 de 12.07.1972, do T.S.E., requer a este Tribunal, o registro dos Diretórios Municipais daquele Partido, eleitos nas Convenções Municipais de 13.07 .1975, em ARCOVERDE, PETROLINA, SERRA TALHADA e CUSTÓDIA.

Foram satisfeitas as exigências legais e estatutárias.

Com vista dos autos o Exmº Sr. Procurador Regional emitiu o parecer de fls. 21, favorável ao registro sollicitado.

Isto pôsto,

ACORDA o Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, deferir o registro dos Diretórios Municipais de ARCOVERDE, PETROLINA, SERRA TALHADA e CUSTÓDIA.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Saladas Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 11 de agosto de 1975.

ANE *[Assinatura]* - Presidente

EL *[Assinatura]* - Relator

JD *[Assinatura]*  
HEN *[Assinatura]*  
MM *[Assinatura]*  
FC *[Assinatura]*  
RPP *[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, foi publicado no Diário da  
Justiça do Estado n.º 171 o acórdão

Recife, 12 de setembro de 19 75

Eu, Flourescel

Chefe do Exposto, subscrevo o presente termo.

REGISTRO

Registrado o Acórdão a fls 08

do Livro n.º 42/XIII

Recife, 12 de setembro de 19 75

Flourescel

A decisão passou em julgado

Recife, 16 de setembro de 19 75

Flourescel

ARQUIVE-SE

EM 16 / 09 / 19 75

Flourescel

SESSÃO DE 11-08-75

JULGAMENTO A unanimidade, o Tribunal deferiu o pedido de revista em autos, em razão de prova, deturpada, sua validade e certeza

ANOTADO: Inoc. of n.º 426/59 ao D.R.M. R.B. Em 12.08.75 J.P.